



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Ata nº 20/2024 da reunião da 15ª Sessão Ordinária, realizada aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 18:00 horas (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede situada à Av. Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariada pela Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos", e, de imediato, requestou a Vereadora Isamara da Farmácia, para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, em consonância com o parágrafo único do art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. Em seguida, após passar para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores, para verificação do quórum legal, que responderam presente 10 (dez) Senhores Vereadores, constatando-se a ausência da Vereadora Preta do Nascimento, cuja ausência foi justificada pelo Senhor Presidente, de acordo com o Inciso III, do § 1º, do artigo 31, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a leitura do expediente, que constou do seguinte: **PODER EXECUTIVO: OF/PMSM/SMGAB Nº 205/2024**, protocolizado sob o nº 733/2024, datado de 02/05/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Projeto de Lei nº 006/2024; Projeto de Lei nº 006/2024, que ALTERA OS ARTIGOS 6º E 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.150, DE 09 DE MARÇO DE 2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OF/PMSM/SMGAB Nº 208/2024, protocolizado sob o nº 734/2024, datado de 02/05/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Projeto de Lei nº 007/2024; Projeto de Lei nº 007/2024, que AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER SUBSTITUIÇÕES DE EMENDAS IMPOSITIVAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OF/PMSM/SMGAB Nº 212/2024, protocolizado sob o nº 745/2024, datado de 03/05/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Lei nº 2.255/2024; Lei nº 2.255/2024, que DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DE AGREGADOS RECICLADOS ORIUNDOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL QUE DEVERÃO SER EMPREGADOS EM OBRAS E SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE; OF/PMSM/FMAS Nº 0124/2024, protocolizado sob o nº 779/2024, datado de 08/05/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Mateus, que em resposta ao OF.GP/CMSM/ES Nº 005/2024 que solicita esclarecer, face a obtenção de informações acerca do repasse financeiro na ordem de R\$ 600.000,00, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, oriundo da Indicação Parlamentar do Senador Magno Malta, pago no dia 30/11/2023, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, o que foi informado que a utilização do recurso encontra-se na conta do Fundo Municipal de Assistência Social (SEMÁS); salientando que do valor total recebido, R\$ 250.000,00 será para a reforma do imóvel (Unidade de Acolhimento para adolescente de 12 a 18 anos), informa ainda que os trâmites para a efetivação do uso do recurso depende de alguns documentos que estão sendo elaborados pelo departamento de engenharia. Já o valor de R\$ 350.000,00 será destinado ao FMAS,

Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira
1ª Secretária

Gilton Gomes de Jesus
2ª Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

como mencionado no art. 4º da Portaria 886/2023; OF/PMSM/SMGAB Nº 221/2024, protocolizado sob o nº 804/2024, datado de 13/05/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Projeto de Lei nº 008/2024; Projeto de Lei nº 008/2024, que AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER SUBSTITUIÇÕES DE EMENDAS IMPOSITIVAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PODER LEGISLATIVO:** Projeto de Lei nº 049/2024 que DÁ À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO “BRAUNA”, SITUADA NO BAIRRO BOA VISTA, A DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA ZILDA DE SANTANA SANTOS”, de autoria do Vereador Cristiano Balanga; Projeto de Lei nº 050/2024 que TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO LITORAL ES – APARLI, de autoria da Vereadora Ciety Cerqueira; Projeto de Lei nº 051/2024 que DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, DE “ARENA MANOEL ALVES GONÇALVES”, de autoria do Vereador Isael Aguilar; Projeto de Lei nº 052/2024 que DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE SÃO GERALDO, DISTRITO DE ITAUNINHAS, DE “ARENA VALDEMAR BARBOSA DUARTE”, de autoria do Vereador Isael Aguilar; Projeto de Lei nº 053/2024 que TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO SANTA RITA, de autoria do Vereador Cristiano Balanga; Projeto de Lei nº 054/2024 que REVOGA A LEI Nº 2.255/2024 QUE DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DE AGREGADOS RECICLADOS ORIUNDOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL QUE DEVERÃO SER EMPREGADOS EM OBRAS E SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, de autoria do Vereador Paulo Fundão; Protocolizado sob o nº 806/2024, de autoria da Vereadora Preta do Nascimento, datado de 13/05/2024, que encaminha atestado médico para justificar a ausência na reunião da Comissão de Obras, Urbanismo e Infraestrutura Municipal e na Sessão Ordinária, realizadas no dia 13/05/2024; Protocolizado sob o nº 808/2024, de autoria do Vereador Paulo Fundão, datado de 13/05/2024, que solicita seja concedido espaço no horário da segunda parte do Pequeno Expediente, da Sessão Ordinária do dia 13/05/2024, a fim de que a Sra. MÁRCIA REGINA DUARTE MENEGUSSI PIANCA – Professora, possa fazer o uso da Tribuna para proferir pronunciamento sobre “Notificação da Secretaria da Defesa Civil para com urgência saírem das casas, concernente ao problema da Ladeira do Besouro”. **Proposições:** Indicações nºs 229 e 230/2024, de autoria do Vereador Adeci de Sena: instalação de iluminação pública com postes na área pública onde será instalada a sede da Associação da Aroeira “Nativa”, situada no Nativo de Barra Nova, distrito do Nativo de Barra Nova; limpeza com abertura de Rua na área pública, onde será instalada a sede da Associação da Aroeira “Nativa”, situada no Nativo de Barra Nova, distrito do Nativo de Barra Nova. Indicações nºs 231 e 232/2024, de autoria do Vereador Carlinho Simião: extensão da rede elétrica de aproximadamente 150 metros, com instalação de 08 (oito) postes com luminárias na Comunidade Beira Rio no Km 23, distrito de Nestor Gomes; limpeza do valão iniciando no final da Rua Hélio Orlandi, no bairro Sernamby, passando pelo bairro Ideal, até o bairro Pedra D’Água. Indicações nºs 233 e 234/2024, de autoria da Vereadora Ciety Cerqueira: Cumprimento da Lei Municipal nº 1.695/2018 que “Autoriza o Poder Executivo sobre a criação do programa de catalogação e registro para proteção das nascentes e olhos d’água no território do Município de São Mateus/ES”; Regularização fundiária de Nestor Gomes – Km 41, de acordo com a Lei nº 782/2009,

Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente

Luciête de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de São Mateus a estabelecer programa para promover regularização fundiária municipal e dá outras providências". Indicações nºs 235 e 236/2024, de autoria do Vereador Cristiano Balanga: Calçamento da Rua Edgar Gonçalves de Oliveira, antiga Rua "E", situada no bairro Seac; Limpeza e revitalização de área pública, localizada na Rua Gentil Otaviano Fundão Santos (antiga Rua 25), esquina com a Rua 11, no bairro Guriri. Indicações nºs 237 e 238/2024 de autoria do Vereador Isael Aguilar: Substituição das lâmpadas atuais dos postes de iluminação pública, por lâmpadas de LED, mais eficientes em luminosidade e custo, situados na Rua Luiz Cláudio dos Santos, Comunidade Nova Lima, distrito de Itauninhas; Substituição das lâmpadas atuais dos postes de iluminação pública, por lâmpadas de LED, mais eficientes em luminosidade e custo, situados na Rua Principal, Comunidade Itauninhas, distrito de Itauninhas. Indicações nºs 239 e 240/2024, de autoria da Vereadora Isamara da Farmácia: Construção de cobertura no pátio do CEIM Morada do Ribeirão, bairro Morada do Ribeirão; Construção de cobertura no pátio do EMEF Golfinho, bairro Arnaldo Bastos. Indicações nºs 241 e 242/2024, de autoria do Vereador Paulo Fundão: "Envie a este Poder Legislativo Projeto de Lei alterando a Lei nº 237, de 02 de setembro de 1992 (estatuto dos servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de São Mateus-ES), no sentido de prevê punições para casos de assédio moral e sexual na administração pública municipal"; Reconstrução da praça Wilson Gomes, no bairro Guriri. Moção nº 019/2024 homenagem do Vereador Kacio Mendes a empresa CONSIL – CONTABILIDADE SILVA LTDA., por sua contribuição significativa para o desenvolvimento econômico e social de nosso município e população, representada pelos Senhores HERCÍLIO SILVA, Fundador da CONSIL e Senhor JOÃO PAULO SILVA, CEO da CONSIL. **DIVERSOS:** Ofício nº 171/2024, protocolizado sob o nº 786/2024, datado de 08/05/2024, oriundo da Coordenação Territorial da Macrorregião Litoral Norte Capixaba, que encaminha Convite da Comissão Territorial do Território 16 – Litoral Norte Capixaba, instância representativa das Comunidades atingidas pelo Desastre de Mariana nos Municípios de São Mateus e Conceição da Barra, junto a ADAI – Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual, prestadora de Assessoria Técnica a Comunidades de Territórios Atingidos no Estado do Espírito Santo no âmbito do processo reparatório decorrente do referido desastre, para participação de Audiência Pública inerente a "Água, saúde e contaminação ambiental no litoral norte do Espírito Santo – contextualização 9 anos após o rompimento da barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton, que ocorrerá no Auditório Central do CEUNES – Centro Universitário Norte do Espírito Santo, da Universidade Federal do Espírito Santo, localizado à Rodovia Governador Mário Covas, km 60, bairro Litorâneo, São Mateus/ES, no dia 04 de junho de 2024, às 17:00horas. Em seguida, o Senhor Presidente alegou que estava na torcida para que a Vereadora Preta do Nascimento possa retornar a esta Casa de Leis com a maior brevidade possível, considerando que a mesma contraiu dengue e está em ampla recuperação. O Senhor Presidente registrou a presença dos familiares do Senhor Ronato Azevedo Pinha, sendo: dos filhos Jorge e Scheila, nora, genro – Ronaldo Rodrigues, netos, netas, bisnetos e bisnetas, que vieram a esta Casa de Leis para receberem a Moção nº 018/2024, de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Ronato Azevedo Pinha, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 1º de maio de 2024, aprovada no dia 06 de maio do corrente ano, e os convidou para que se dirigissem à frente da Mesa Diretora para receberem a referida Moção, bem como para o registro fotográfico com todos os

Paulo Sérgio dos Santos Fundão

Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira

1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus

2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Senhor Ronaldo Rodrigues para um breve relato a respeito da referida Moção, que, após os cumprimentos, disse ser natural de Carlos Chagas-MG, e que considerava o Senhor Ronato um baluarte de São Mateus, e fez a leitura de um texto escrito pela filha do mesmo: "Ronato Pinha, esposo, pai, avô, bisavô, e principalmente amigo. Um dos maiores apaixonados e defensores de São Mateus. Comerciante por muitos anos no Porto, veio para a cidade alta após o fechamento do Armazém lá embaixo. Ao todo foram quase 60 (sessenta) anos de comércio, tudo naquela maneira antiga de anotação na caderneta e as mercadorias sendo enroladas num papel e amarradas com cordão, fazia contas rapidinho de uma lista gigante, sem calculadora, porque na época nem existia. Os navios que chegavam e partiam do Porto, lhe fascinava e enchia os seus olhos de lágrimas, pois o seu sonho era ser da Marinha, mas o dever não deixava, pois a educação rígida dos pais o fez seguir o ofício da família. Questionava porque derrubaram o mercado do Porto, sempre dizia que poderia virar um ponto turístico com docerias e artesanatos. Queria plantar novamente as Palmeiras no cais do Porto, como era na sua infância. Torcia pelo progresso e desenvolvimento da cidade, sempre lembrava do legado deixado por seu pai, Senhor Lourival Pinha que cedeu o terreno para a construção da antiga Escola Polivalente, hoje Marita Mota, e da EEEF Emílio Zanotti, ajudou a construir a Igreja de Santa Luzia e teve ainda um alambique muito famoso aqui em São Mateus, chamado abissínia. Quem lembra? Muitas histórias e grandes lembranças. Quem quisesse ser amigo de Ronato Pinha era só falar bem de São Mateus e do Flamengo. Com seus 89 anos, trazia a triste lembrança dos amigos de infância que haviam partido. Seu padrinho, Dr. Roberto Arnizaut Silvaes, era o seu maior ídolo. Uma cachacinha boa diariamente era o seu remédio. Adorava ir ao Mercado Municipal encontrar os amigos, né Pintinho? Conversar e dar boas risadas com causo de prosa, não é Benedito? Sempre trazia um beiju pra casa. Católico fervoroso, era devoto de São Benedito e São Mateus, não perdia uma missa no domingo pela manhã, e quando não ia à igreja, assistia pela TV. um homem do bem, um ser humano de verdade, um cidadão exemplar. Voa Passarinho! A sua passagem por aqui foi brilhante! Que a sua luz nos guie para o resto das nossas vidas! Obrigado, Ronato Pinha! Fique com Deus! E até um dia!". Ato contínuo, o Senhor Presidente, concedeu a palavra a Senhora Márcia Regina Duarte Menegussi Pianca, que, após os cumprimentos formais, disse "me chamo Márcia Regina Duarte Menegussi Pianca, moradora de São Mateus, nascida também. Essa história que acabou de ser lida é uma vivência que eu tive com a minha mãe e meus parentes. Estou aqui a convite da comunidade do bairro Centro, especificamente, dos moradores do início da Rua Dr. Arlindo Sodré, aquele espaço no início da rua, atrás do cemitério, na frente da capela mortuária, a pedido da minha mãe Benedita Duarte Menegussi, bem como todos os moradores que solicitaram que eu viesse aqui falar um pouquinho. Assim faremos a explanação dos problemas que eles estão vivendo, porém ressaltamos que não estamos aqui para acusar ninguém ou questionar as ações do Prefeito da cidade, mas sim cobrar da Prefeitura deste Município alguma solução, fazer algumas indagações, pedir explicações, informar a esta Casa, bem como tornar público a toda população sobre a situação em que esses moradores estão vivendo. Na data de 22 de abril deste ano, os moradores da Rua em questão receberam um documento denominado 'Auto de Orientação', estabelecendo uma ordem de desocupação do imóvel, em caráter de urgência, expedido pela Secretaria de Defesa Civil. Queremos lembrar que, a chuva

Paulo Santos Fundão
Presidente

Luciele Oliveira Cerqueira
1ª Secretária

Gilton Gomes de Jesus
2ª Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

que assolou o Município, que ocasionou a queda de barrancos no vale do rio Cricaré, nas proximidades da Ladeira do Besouro, aconteceu nos meses de dezembro de 2021 e Janeiro de 2022, ou seja, de lá para cá já se passaram 2 anos e 4 meses. A primeira pergunta que fazemos é a seguinte: Por que a Prefeitura expediu essa ordem de desocupação somente agora? A Prefeitura está realizando uma obra de contenção dos barrancos, a qual iniciou-se na parte de baixo, na beira rio, sendo que seria prioridade para iniciar a obra, pois um número bem maior de casas e a quantidade de mais de 15 famílias, residem nas casas acima da Ladeira do Besouro. Por que não viram a necessidade de realizar obras nessa encosta lá no início? O que era para ser prioridade foi relegado ao último plano. Na época da enchente algumas famílias que residiam na beira rio, prejudicadas pela queda de barrancos, foram transferidas. Soubemos que estão morando no final do bairro Santo Antônio, através do aluguel social e não sabem quando retornarão para suas casas. Perguntas precisam ser respondidas. Por que a Prefeitura nunca chamou os moradores da Rua Arlindo Sodré para uma conversa? Para uma explicação? Simplesmente apresentaram um papel, e nem para apresentar um plano de ação, de uma obra. Não sabemos qual é o planejamento que a Prefeitura tem, simplesmente levaram o papel para cada morador. Papel com uma frase de despejo não explica nada, os moradores precisam de explicações até onde estão os seus direitos. Quero lembrar que, todos os que receberam esse papel, da primeira casa da rua Dr. Arlindo Sodré, da casa de minha mãe, Benedita Duarte, até depois do Cinema Velho, Dona Albinha que não está aqui presente, Dona Glauzi, a casa de Marcelo Xará, nosso colega e vizinho, e a casa do Seu Andrade, que fica do outro lado, ele também recebeu. Então, foram várias famílias, várias residências. Aqueles imóveis já existiam há muito tempo antes da construção oficial da Ladeira do Besouro. A construção da Ladeira há tempos atrás, desde o início, comprometeu a estrutura do barranco. Na construção desses Imóveis, foi adquirida uma licença para construção, todos pagam IPTU há anos. Por que o Município negligenciou durante anos e anos esse risco que resultou agora na interdição dos imóveis? Por que nunca adotou medidas de contenção anos e anos? Precisamos de ajuda para responsabilizar a Prefeitura sobre essa negligência. A Prefeitura é a responsável, sim! Tem poder de indenizar no caso de uma efetiva desocupação. O pleito de indenização do valor dos imóveis, por parte da Prefeitura Municipal de São Mateus, decorre da responsabilidade do ente Municipal, o qual negligenciou, durante anos e anos o risco, que resultou na interdição desses Imóveis. Percebemos que a Prefeitura adotou o que seria mais fácil, determinar uma ordem de desocupação. Existem Leis Municipais, que é o caso da cidade de São Paulo, que foi criada uma Lei no ano 2022, Lei nº 17.777/2022 que prevê a indenização de imóveis em área de risco. Não sei se o Município de São Mateus tem essa Lei. Pedimos providências à Câmara de Vereadores de São Mateus, que crie um Projeto de Lei que prevê procedimento de avaliação e de indenização de imóveis, em área de risco, a exemplo da cidade de São Paulo, e que se cumpra, que obrigue a Prefeitura indenizar os moradores. A desapropriação de imóveis, se for o último caso, deve ser de forma muito responsável e adequada. Queremos lembrar que não se trata de moradores de 5 ou 10 anos que residem no local. Temos moradores que construíram uma vida, suas casas, e que moram há mais de 80 anos. Trata-se de moradores, em sua grande maioria, de idosos com mais de 75 anos. O impacto emocional que esses moradores estão vivendo, especialmente os idosos, ao receber essa notícia de maneira inesperada, uma ruptura abrupta e forçada, a qual sabe-se, tratando-se de idosos, o

Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente

Lucretie de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

impacto o quanto é imensurável. Construíram ali porque viram o melhor lugar para morar, no local privilegiado, de frente para o Vale do Cricaré, bairro Centro, perto de todos os lugares em que precisam se deslocar, de maneira mais fácil, para ir a hospitais, centros médicos, farmácias, lojas, supermercados, dentre outros. Se for o caso de desocupação, o valor de um aluguel social é irrisório. Eles não aceitam morar em bairros periféricos, distante de tudo e diametralmente desproporcional ao bairro Centro. É o valor que eles conquistaram até hoje, e novamente perguntamos: se for o caso de desocupação, quando esses moradores irão voltar? Será feito um muro de arrimo? Quais as medidas de segurança para os imóveis serão tomados no decorrer dessa possível obra? Diante de todos esses problemas expostos, os moradores não aceitam a desocupação dos imóveis. Pedimos o planejamento, o mais urgente possível, e o início da obra de um muro de contenção em toda a encosta superior à Ladeira do Besouro, evitando assim a desocupação dos imóveis. Agradecemos a compreensão e a abertura deste espaço. Obrigada, Paulo Fundão! Mais uma vez e contamos com a ajuda necessária desta Câmara de Vereadores o mais breve possível. Obrigada, e até mais!". Em seguida, o Senhor Presidente, expressou-se: "Márcia, eu tinha falado isso na semana passada, conversei com Dona Benedita que está aqui, Marcelo e a esposa do nosso querido e saudoso Geraldo, que também está aqui. Conversei com várias pessoas daquela rua, e eu quero lembrar que eu morei ali, eu morei ali Marcelo, você lembra na década de 70, eu era criança, eu morei ali vários anos, eu, meu pai, minha mãe e meus irmãos, era do lado da casa do Marcelo, não era, era do lado da casa de Dona Dila, a mãe dele, do Marcelo, Marcelo era novinho e como eu também, então assim quando me passaram eu fiquei um pouco preocupado, assustado, a tia Albinha também tem um patrimônio ali, todos vocês, e eu tenho certeza que o que vocês estão aqui é reivindicando uma coisa mais do que justa, tenho certeza que todos os Vereadores aqui de forma unânime, vão ter essa preocupação da gente poder até mesmo dialogar com o Executivo, ninguém aqui quer entrar em confronto de nada. Nós queremos uma solução, porque há um recurso de R\$ 53 milhões de reais que o Governo do Estado repassou para aquela obra, e justamente para que solucionassem o problema, e aí a gente, até peço a todos os Vereadores aqui para que nós possamos chamar aqui foi a Secretaria Municipal da Defesa Civil e chamar aqui o atual Secretário da Defesa Civil, até mesmo para ele dar um posicionamento para todos os Vereadores, para a sociedade, do que realmente e o porquê desse pedido de desocupação desses imóveis, até mesmo para entender, para que nós possamos compreender, porque é uma preocupação minha de que se está pedindo para vocês da parte de cima desocupar e aquela parte lá de baixo? O pessoal que eles retornaram para as casas lá embaixo, na questão do aluguel social se a parte de cima tem que desocupar a de baixo então nem se fala, se há perigo iminente de algum desliz, algum desabamento vai tudo lá pra beira do rio, então assim, eu já tenho a cópia do documento, Marcelo já me passou, o Grilo, também me passou, eu já tenho a cópia desse papel da Defesa Civil, e nós vamos chamar, até mesmo para tirar essas dúvidas, e é bom que vocês colocaram isso, que é uma cobrança da comunidade, não é uma cobrança do Vereador. Eu fiz na semana passada, lógico, sendo a voz de vocês! Mas é o que eu falei para vocês, uma coisa é o Vereador, é o Parlamentar falando. Muitas vezes parece que a gente quer confronto, e a gente não quer confronto. Nós queremos ser a voz de vocês, mas é importante que vocês venham a esta Casa, igual a Márcia veio hoje, colocou a questão. Eu tenho certeza que, agora, todos vão olhar com outros olhos e nós vamos buscar

Paulo Sergio dos Santos Fundão
Presidente

Luciele de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

uma solução. Se não tiver solução por parte daqueles que tem que dar a solução, nós vamos para o confronto, nós vamos para o enfrentamento, nós vamos buscar, mostrar ao Governador que realmente o recurso veio, só que a obra que está sendo feita, ela está sendo feita de uma forma que pode vir prejudicar os moradores, a gente vai para o confronto se tiver aqui, a gente vai para o enfrentamento, mas inicialmente a gente quer isso daqui, uma explicação da Secretaria Municipal da Defesa Civil do Município para o porquê desse documento, isso a gente vai fazer. Vamos ver se na próxima Sessão a gente convida, para que venham aqui explicar. Se vierem é uma coisa boa que a sociedade fica sabendo, vocês moradores ficam sabendo, e se não vier, nós vamos para enfrentamento, nós vamos para o confronto, nós vamos em defesa de vocês, em defesa daqueles que estão naquele local, conforme a Márcia falou aqui da Tribuna, 80 anos, 50 anos. Só que eu sei, Dona Eliete e Dr. Diaulas, moram naquele local, toda a minha idade, me lembro que eles já moravam lá, Dona Benedita, Dona Penha, Dona Dila e toda a sua família, hoje o Marcelo, o Grilo. Então, são pessoas que dedicaram a vida toda naquele local. A gente vai pedir uma explicação, se vierem, logicamente, explicar e a gente ser convencido de algum fato, ótimo! Se não vierem, vocês podem ter certeza que este Parlamento, através de minha pessoa e daqueles Vereadores que também quiserem, sairemos em defesa de vocês". Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que questionou o motivo de somente agora terem enviado esse documento aos moradores, já que o problema já estava acontecendo desde o ano de 2021, e arguiu também se os 53 milhões foram para derrubar o prédio e fazer o muro de arrimo, e se estava incluso a construção desse outro muro de arrimo. Respondendo ao questionamento do Vereador, a Senhora Márcia Regina, esclareceu que, conforme foi colocado pelo Presidente Paulo Fundão, que não adianta fazerem a contenção no primeiro barranco, perto do rio, no segundo que é o da encosta da Ladeira do Besouro, e o terceiro onde ficam essas casas, porque se o barranco de cima desmoronar, derruba todo o trabalho que estão fazendo, visto que começaram de baixo para cima, sendo que a prioridade seria a parte superior da Ladeira do Besouro. Retomando a fala, o Vereador Carlinho Simião, destacou que é uma situação complexa, mas precisa ser resolvida, visto que o mandato está findando; sugeriu ao Presidente desta Casa, a possibilidade de realizar uma Audiência Pública com o Governador do Estado; alegou que os moradores não sabem que se saírem de suas casas, se existe um prazo para construção do muro de arrimo, e que a Câmara de Vereadores, que é o órgão que representa o povo, tem que apoiar para não deixar que aconteça o pior. O Presidente fez uso da palavra para retificar, conforme mensagem que recebeu do Senhor André Oliveira, que se trata da Secretaria Municipal de Defesa Social não de Defesa Civil, e que, o que confundiu é que no Alto de Orientação, está Secretaria de Defesa Civil, mas que é Secretaria de Defesa Social, e completou que o melhor a se fazer é trazer o Secretário Municipal nesta Casa, haja vista que a notificação é oriunda da mesma, para que possa explicar, ressaltando ninguém desta Casa quer confronto. Retomando a fala, o Vereador Carlinho Simião concordou com a vinda do Secretário Municipal de Defesa Social, alegando que deverá contar também com o apoio dos Governos Estadual e Federal, para poder dar maior agilidade possível no atendimento. Para finalizar, o Senhor Presidente, alegou que fará o convite ao Secretário de Defesa Social para comparecer nesta Casa, na segunda-feira, para fazer os esclarecimentos, e que se o mesmo puder vir antes, será melhor ainda, e que buscará o diálogo, pois é uma situação extremamente grave. Em seguida,

Paulo Sergio dos Santos Fundão
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

o Senhor Presidente, deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, e concedeu a palavra ao Vereador Cristiano Balanga, que, após os cumprimentos formais, falou do sonho de 37 anos dos moradores que está sendo realizado, que é o manilhamento do esgoto entre os bairros Seac e Nova Era, manifestando sua felicidade em ver sendo instaladas as 280 (duzentos e oitenta) manilhas no valão; pediu a exibição de vídeo contendo fotos e imagens presenciando a obra sendo finalizada no bairro Seac, agradecendo ao Deputado Federal Paulo Foletto, ao Prefeito Daniel Santana, a equipe da Secretaria de Agricultura na pessoa do Silvério; agradeceu também à comunidade por acreditar nos seus projetos, alegando estará lutando incansavelmente em prol daqueles que mais precisam; abordou que esteve na Vila do Abissínia, onde era um antigo córrego, a convite dos moradores, onde foi realizada melhorias na rua principal, pedindo novamente a exibição de vídeo no qual fiscaliza os serviços sendo realizados na referida Vila; relatou que esteve no bairro Nova São Mateus, onde está sendo realizado o calçamento de 20.00 metros de rua, interligando ao bairro Vila Verde, inclusive com calçada cidadã; defendeu a necessidade de fazer alianças com os Governos Estadual e Federal, para trazer mais recursos para o Município; falou da importância dos Centros de Atividades Físicas – CEPAF no município, lembrando que já foram instalados no bairro Seac, na Comunidade Paulista, no Residencial Parque das Brisas e no Centro de Vivência Amélia Boroto, e que também serão instalados nos bairros Nova São Mateus, Rodocon e Boa Vista, com orientação dos Professores Glauber, Frank e Luciana, e de uma fisioterapeuta; fez memória da sua participação no encontro Capacita 11 do Partido Progressista, que aconteceu em Vitória-ES, para capacitar os futuros Vereadores, Vereadoras e Prefeitos, que contou com a presença com a presença de aproximadamente 800 pessoas, dentre eles 30 pré-candidatos à Prefeito e 600 pré-candidatos a Vereadores, e de diversos Deputados Estadual e Federal, e de Vereadores dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo; relatou que há vinte dias esteve com a empresa Suzano, reivindicando uma torre de telefonia móvel para a comunidade Córrego Santa Rita, a qual sediará o Centro de Agricultura, cuja reivindicação em breve será atendida; agradeceu o apoio recebido do Deputado Federal Paulo Foletto, destacando o calçamento de 2600m (dois mil e seiscentos metros) que está sendo realizado no bairro Divino Espírito Santo; relatou que assim que terminar o manilhamento, já estará cobrando ao Prefeito para que seja realizada a passagem entre os bairros Seac e Morada do Ribeirão. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que, após os cumprimentos formais, lembrou do discurso do Vereador que o antecedeu, falou sobre investimento, mas que não faz cobrança a respeito da limpeza pública no município, dos serviços de varrição, capina e das pinturas das faixas de sinalização; alegou que o Residencial Buritis e os Bairros Lago dos Cisnes e Aviação estão com muito mato; argumentou que o papel do Vereador é cobrar e votar Projetos para sobrar recursos, e não criar mais imposto e aumentar IPTU e tarifa de água e esgoto; falou a respeito da cavalgada que aconteceu na comunidade São Cristóvão – Km 28, que é um evento que as pessoas gostam e de baixo custo, que são realizados, na maioria das vezes, com recurso da própria comunidade e associações; lembrou das indicações que apresentou, porém destacou sobre a limpeza do valão que atravessa a cidade, pois precisa da utilização de máquinas para retirada dos entulhos para que o esgoto possa fluir e reduzir o sofrimento dos moradores, principalmente aqueles que residem nas imediações da antiga quadra do Apolo, que constantemente têm cobrado a limpeza do valão naquela região. Ato

Paulo Sérgio dos Santos Furlan
Presidente

Luciele de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Isamara da Farmácia, que, após os cumprimentos formais, relatou que retornava à tribuna para falar dos mesmos problemas já relatados por ela, pois os mesmos ainda não foram solucionados, citando como exemplo a questão dos semáforos que encontram-se desligados, ressaltando que em frente ao Hospital Meridional só está funcionando em um sentido do trânsito; sugeriu à Secretaria de Defesa Social que desse um volta pelas ruas para ver os problemas da cidade, uma vez que os problemas não se resolvem estando dentro das Secretarias; lembrou que na semana passada havia falado da suspensão do Processo Seletivo da Saúde, mas que na verdade está cancelado, e que gostaria de saber o motivo, pois as pessoas tiveram trabalho para se inscreverem e providenciar os documentos; alegou que já estamos em maio, quase na metade do ano, e que a saúde está um caos e a população sem médico, e o Processo Seletivo foi cancelado; sugeriu também que a Secretaria de Saúde visitasse a UPA e as Unidades de Saúde para saberem o problema que se encontra em São Mateus; rogou por suas indicações, sendo que em relação à construção de cobertura no pátio do CEIM Morada do Ribeirão, disse que os alunos do referido CEIM fazem educação física debaixo de sol e no chão grosso, e que se uma criança cair no chão pode se machucar; quanto à Indicação para Construção de cobertura no pátio do EMEF Golfinho, alegou que a escola foi reformada e se encontra funcionando, porém a situação é a mesma, pois as crianças também fazem educação física sob o sol ou sob a chuva; alegou que os problemas em São Mateus estão acontecendo diariamente, e que os serviços não estão sendo realizados de fato, que estão apenas maquiando, e que a limpeza das ruas são superficiais; recordou que, conforme havia falado na semana passada, o normal para a população é ter uma cidade limpa, sem a necessidade de estar reclamando na tribuna; voltou a pedir aos responsáveis pelas Secretarias, que, segundo a Vereadora Isamara, são várias as que estão com grandes problemas não resolvidos, para que andem pelas ruas e vejam os problemas, e que busquem solucioná-los, pois são bem remunerados para isso. Ato contínuo, o Senhor Presidente, concedeu a palavra a Vereadora Ciety Cerqueira, que, após os cumprimentos formais, lembrou que neste dia, 13 de maio, comemora-se o dia de Nossa Senhora de Fátima, padroeira de Portugal, rogando uma benção de paz e diálogo para o município de São Mateus; defendeu a aprovação das suas indicações, sendo que, em relação à de nº 233/2024, que trata-se do cumprimento da Lei Municipal nº 1.695/2018 que "Autoriza o Poder Executivo sobre a criação do programa de catalogação e registro para proteção das nascentes e olhos d'água no território do Município de São Mateus/ES", disse que todos têm visto o que aconteceu no município de Mimoso do Sul-ES, bem como no Estado do Rio Grande do Sul, destacando que é preciso proteger o meio ambiente da melhor forma possível, e que, em relação à Indicação de nº 234/2024, que trata-se da regularização fundiária de Nestor Gomes – Km 41, de acordo com a Lei nº 782/2009, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de São Mateus a estabelecer programa para promover regularização fundiária municipal e dá outras providências", alegou que Nestor Gomes é um distrito muito grande, inclusive é maior que muitas cidades do Estado, e que necessita da regularização, sendo de grande importância a aprovação desta Indicação; lembrou que, neste dia, 13 de maio, comemora-se a Abolição da Escravatura, e que relembra a abolição inacabada no país; destacou que o Brasil foi o último país do continente americano a abolir a escravidão, que aconteceu no momento em que a monarquia da época tentava se salvar politicamente, assim como os grandes

Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente

Luciele de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

proprietários de terra buscavam abafar o debate da reforma agrária que surgia dentro dos movimentos abolicionistas do país, na época; ainda nesse contexto, a Vereadora relatou que, o legado da abolição no Brasil foi relegar o povo negro à sua própria sorte, jogando essa população às margens da sobrevivência, sem lhe proporcionar o mínimo de dignidade para sobreviver; declarou “povo negro livre já!” e prosseguiu alegando que não adianta ter piedade desse povo, nem tampouco querer fazer favorzinho, e que, o que é preciso é cobrar políticas públicas, forçar através das falas e de Projetos de Lei, os Deputados, Senadores, Governador e Prefeito para que de fato aconteça a demarcação territorial de todos os territórios Quilombola; disse que seu mandato está aberto para dar continuidade a essa pauta tão importante. Ato contínuo, o Senhor Presidente acusou o recebimento de Requerimento de autoria dos Vereadores: Kacio Mendes, Adeci de Sena, Carlinhos Simeão, Ciety Cerqueira, Cristiano Balanga, Isamara da Farmácia, Gilton Gomes, Isael Aguilar e Lailson da Aroeira, que requerem que seja incluído na ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 13 de maio de corrente ano, para votações de imediato, em turno único, do Projeto de Lei nº 007/2024, que ‘Autoriza Abrir crédito adicional suplementar para atender substituições de Emendas Impositivas no orçamento vigente do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências’ e do Projeto de Lei nº 008/2024, que ‘Autoriza abrir crédito adicional suplementar para atender substituições de Emendas Impositivas no orçamento vigente do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências’, ambos de autoria do Poder Executivo, e, após deferimento do referido Requerimento, o Senhor Presidente, suspendeu a sessão por prazo indeterminado, para que as comissões pertinentes emitissem os respectivos pareceres aos supracitados Projetos de Leis. Reiniciada a Sessão, o Senhor Presidente, após deferir o Requerimento verbal do Líder do Governo, Vereador Kacio Mendes, que solicitou a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 que institui o novo Código de Postura do Município de São Mateus, e as respectivas Emendas Aditiva nº 003/2024 e Modificativa nº 003/2024, da Ordem do Dia, retirou-os da pauta. Em seguida, de posse dos Pareceres Favoráveis das Comissões aos Projetos de Lei nºs 007 e 008/2024 – do Poder Executivo, o Senhor Presidente, deu início à **ORDEM DO DIA** e submeteu: em discussão e em votação, o Projeto de Lei nº 007/2024 – do Poder Executivo, que ‘AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER SUBSTITUIÇÕES DE EMENDAS IMPOSITIVAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’, tendo sido aprovado por unanimidade; em discussão e votação o Projeto de Lei nº 008/2024 – do Poder Executivo, que ‘AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER SUBSTITUIÇÕES DE EMENDAS IMPOSITIVAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’, tendo sido aprovado por unanimidade; em discussão as Indicações de nºs 229 a 242/2024, fez uso da palavra o Vereador Carlinho Simião, que destacou a importância do atendimento das suas proposições, alegando que em relação à Indicação nº 231/24, que trata-se da extensão da rede elétrica de aproximadamente 150 metros, com instalação de 08 (oito) postes com luminárias na Comunidade Beira Rio no Km 23, distrito de Nestor Gomes, disse que trata-se de uma região de povo trabalhador e que necessita desse benefício, enquanto que em relação da Indicação de nº 232/2024, que trata-se da limpeza do valão iniciando no final da Rua Hélio Orlandi, no bairro Sernamby, passando pelo bairro Ideal, até o bairro Pedra

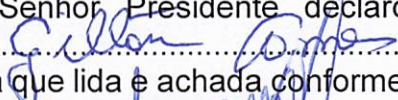
[Assinatura]
Kacio Mendes dos Santos
Presidente

[Assinatura]
Luciele de Oliveira Cerqueira
1ª Secretária

[Assinatura]
Gilton Gomes
2ª Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

D'Água, alegou que o pedido é em função do entupimento que ocorre no referido valão, lembrando que já foi solicitado várias vezes ao Chefe do Executivo a realização do serviço. Em seguida, o Senhor Presidente, submeteu: em votação as Indicações de nºs 229 a 242/2024, tendo sido aprovadas por unanimidade; em discussão a Moção de nº 019/2024, Voto de Congratulação, assumindo a fala, o Vereador Kacio Mendes, disse: "ao Senhor Hercílio Silva, fundador da Consil – Contabilidade Silva, em reconhecimento à sua jornada de vida exemplar, dedicada a família e à busca incansável pelo desenvolvimento econômico e social de São Mateus, bem como pelo seu trabalho árduo e sua dedicação apaixonada pela cidade, inspirando a todos nós a persistir nos sonhos com determinação, coragem, moral e ética. Ao Senhor João Paulo Silva por ter fortalecido a direção da Consil Contabilidade com maestria, impulsionando a empresa a novos patamares e garantindo que esteja alinhada às tendências do mercado, atendendo as demandas dos clientes com excelência. À empresa com Contabilidade Silva limitada por sua contribuição significativa para o desenvolvimento econômico e social de nossa população, haja vista que tem demonstrado excelência em seus serviços contábeis, atendendo as demandas de seus clientes com profissionalismo e eficiência, lastrando pela ética profissional e a colaboração de clientes e fornecedores. Ao conceder este Voto de Congratulação, rendemos justa homenagem à figura exemplar de Hercílio Silva, ao filho João Paulo Silva e à Consil Contabilidade Silva Ltda., empresa que se destaca pela excelência, pela responsabilidade social e pelo compromisso com o desenvolvimento de São Mateus. Convido meus Pares a aprovarem, com entusiasmo e convicção, este Voto de Congratulação à empresa Consil. Boa noite!". Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu em votação a Moção de nº 019/2024, tendo sido aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, , Gilton Gomes – 2º Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa Diretora.


PAULO FUNDÃO
Presidente


CIETY CERQUEIRA
1ª Secretária


GILTON GOMES
2º Secretário